

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004555/2023**  
**Data 01/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001528/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.809.528,96 (um milhão oitocentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	26000000	1.674,65
0000005	006002.1012200012.038 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	22.082,04
0000006	006002.1012200012.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	70.751,91
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	1.031.010,63
0000033	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	46.361,62
0000033	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	5.548,32
0000034	006003.1030100132.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	366.639,05
0000039	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	20.000,00
0000040	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.300,00
0000048	006003.1030200142.043 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	19.849,17
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16000000	107.192,28
0000073	006003.1030400162.047 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	9.869,63
0000075	006003.1030400162.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	4.463,60
0000082	006003.1030500162.048 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	53.410,84
0000083	006003.1030500162.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	25.195,22
0000084	006003.1030500162.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	23.180,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.809.528,96</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.674,65 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.807.854,31 (um milhão oitocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	006002.1012200012.038 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	84.234,60
0000017	006002.1012200012.038 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000015	127.000,00
0000030	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	15000015	871.750,00
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	30.000,00
0000033	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	185.928,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004555/2023**  
**Data 01/12/2023**

0000036	006003.1030100132.041 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000015	35.280,79
0000049	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	95.444,38
0000050	006003.1030200142.043 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	37.300,00
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16210000	201.728,29
0000071	006003.1030300122.046 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	134.187,29
0000074	006003.1030400162.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	5.000,00

**TOTAL:** **1.807.854,31**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 dezembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004557/2023**  
**Data 08/12/2023**

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000092	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000015	350.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>350.000,00</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000030	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;	15000015	350.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>350.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004560/2023**  
**Data 12/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001579/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000045	006003.1030100132.042 33903900000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	5.700,00

**TOTAL:** **5.700,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 12 dezembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004563/2023**  
**Data 13/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001609/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000065	006003.1030200142.045 33903900000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	1.000.000,00

**TOTAL:**

**1.000.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 13 dezembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004564/2023**  
**Data 13/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001608/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 160.129,68 ( cento e sessenta mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16050000	160.129,68

**TOTAL:** **160.129,68**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 160.129,68 ( cento e sessenta mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 13 dezembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004573/2023**  
**Data 20/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001528/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.101.758,07 (um milhão cento e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16210000	1.101.758,07

**TOTAL:** **1.101.758,07**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.101.758,07 (um milhão cento e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 20 dezembro de 2023